



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0080/2021, Nº 1722/2022, Nº 1836/2023, Nº 1851/2024 e Nº3309/2025.

Por este instrumento particular de aditivo ao contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.975.290/001-51, com sede à Avenida José Tesh, 1021, CEP 29.900-220, Centro, Linhares/ES, neste ato representada por seu Presidente, Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, portador do CPF nº 056.166.487-01, RG 3071731, residente e domiciliado à Avenida Tomé de Souza, CEP 29903-196, Bairro Interlagos, no município de Linhares-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.921.349/0001-61, com sede à Rua Rio Espera, 368, CEP 30.710-260, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, representada legalmente neste ato pelo Sr. JOAQUIM AMORIM PEREIRA, Diretor Comercial, portador do CPF nº 427.670.916-49, RG nº 2.994.294 SSP/MG, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento no art. 57, IV da Lei 8.666/93, tem entre si, justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a renovação, por mais 12 (doze) meses, da contratação de empresa especializada em serviços de locação para fornecimento, instalação e manutenção de sistema automatizado dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Linhares, conforme disposto no Termo de Referência relativo ao Pregão Presencial Nº 001/2021, cujo edital consta no Processo Administrativo nº 00080/2021.

1.2 - A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado no Contrato Nº 010/2021 e às disposições da Lei Nº 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas no processo de licitação referente ao Pregão Presencial Nº 001/2021, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar do contrato originário Nº 010/2021, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Sétima do Contrato nº 010/2021 pelo período de 12 (doze) meses, alterando-se a data de encerramento da vigência contratual para 16 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

3.1 - O presente Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável, caso haja interesse das partes, até o máximo permitido em lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo correrão à conta da dotação



orçamentária própria, consignada no orçamento da CONTRATANTE, durante a execução do Aditivo, a saber:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 3.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DESPESA: 33904000000 - SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO DESPESA: 33904099000 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC

FONTE DE RECURSO: 150000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente Aditivo, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTAMENTO

5.1 - O preço global estimado referente ao presente aditivo contratual é de R\$ 71.786,16 (setenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), sendo realizado o pagamento de acordo com a dotação constante da cláusula anterior.

5.2 - Fica reajustado em 4,86% o valor unitário mensal referente a locação para fornecimento, instalação e manutenção de sistema automatizado dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Linhares, passando a ser de R\$ 5.982,18 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) a mensalidade, considerando o aceite ao pedido de reajuste do contrato, seguindo o índice INPC/IBGE previsto no instrumento original, conforme cláusula quinta inicialmente pactuada no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1 - O extrato resumido deste Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - As controvérsias decorrentes deste Aditivo serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

8.1 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 010/2021 não modificadas pelo presente Aditivo, sendo ratificado todas as demais cláusulas e condições, do qual o presente Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares-ES, 08 de abril de 2025.

RONALD PASSOS
PEREIRA:0561664
8701

Assinado de forma digital
por RONALD PASSOS
PEREIRA:05616648701
Dados: 2025.04.08
12:36:18 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
CONTRATANTE

Neste ato, representada pelo Sr.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente

JOAQUIM
AMORIM
PEREIRA:42767
091649

Assinado de forma
digital por JOAQUIM
AMORIM
PEREIRA:42767091649
Dados: 2025.04.09
15:01:45 -03'00'

VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
CONTRATADA

Neste ato, representada pelo Sr.

JOAQUIM AMORIM PEREIRA
Diretor Comercial

Testemunhas:

CLEIDIANE PASSOS
LOVO:0858338475
4

Assinado de forma digital por CLEIDIANE
PASSOS LOVO:08583384754
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5 G2, ou=11735236000192,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=CLEIDIANE PASSOS LOVO:08583384754
Dados: 2025.04.08 10:10:57 -03'00'

CLEIDIANE PASSOS
Diretora de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares/ES